

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº. 373/2021

EDITAL Nº. 140/2021 PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na sala de licitações do prédio do DLC/SMPG o pregoeiro designado pelo Decreto 1.062/2021, servidor Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves, procedeu à análise da **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL**, interposto pela empresa **GFG COMERCIAL**, enviado por meio do e-mail: pregoeletronico@canoas.rs.gov.br, conforme o item 1.6. do Edital, conforme segue:

“Bom dia,

Solicito esclarecimentos referente ao pregão presencial nº 140/2021.

1) No edital no preço item g, é informado que para optantes pelo regime de apuração lucro presumido ou lucro real, apresentar o último DARF recolhido relativo a PIS e COFINS, bem como Declaração de faturamento, devidamente assinada pelo contador responsável. Diante disso perguntamos, poderá ser enviado uma declaração com a nota explicativa referente à comprovação tributária?”

Considerando que a questão, é de ordem técnica, o processo acima, foi encaminhado para análise técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que assim manifestou-se:

“Segue resposta ao questionamento da empresa.

Nada impede que sejam entregues as Notas Explicativas, além da Declaração de Faturamento, conforme dispõe o Edital.

Feitas tais considerações, são mantidas as condições e a data de abertura do EDITAL Nº. 140/2021 PREGÃO PRESENCIAL. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro

Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves
Pregoeiro